

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 15, de 03 de maio de 2023-UNILAB

Designa comissão responsável por reexaminar a Minuta de revisão da Resolução nº30, de 25 de novembro de 2013 referente normatização e padronização dos procedimentos relativos à matrícula de estudantes dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria nº 103/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.012986/2022-61, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão que atuará na revisão da Minuta da Resolução nº30, de 25 de novembro de 2013 referente padronização dos procedimentos relativos à matrícula de estudantes dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos/as membros/as abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a):

MEMBRO	SETOR
Luís Carlos Ferreira	PROGRAD
Maria Leidiane Tavares Freitas	PROGRAD
José Veríssimo do Nascimento Filho	PROGRAD
Dante Barbosa Lima	PROGRAD
Marcelo Lucas Araújo	PROPPG
Carlos Subuhana	PROINTER
Emanuel Kleber Porto Soares	SECRAGI

Art. 3º A Comissão terá como atribuição revisar a Minuta de Resolução referente padronização dos procedimentos relativos à matrícula de estudantes dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), que revisou a Resolução a ser submetida ao Consepe para deliberação.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 03/05/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0675567** e o código CRC **20FDE609**.

Referência: Processo nº 23282.012986/2022-61 SEI nº 0675567